



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLOREXIDINA - Aquosa 0,2% frasco 1000ml.	1.000 Unidades	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
2	COLAR CERVICAL - Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho GG.	80 Unidades	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
3	COLAR CERVICAL - Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho G.	80 Unidades	R\$ 15,13	R\$ 1.210,40
4	COLAR CERVICAL - Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho M.	80 Unidades	R\$ 13,15	R\$ 1.052,00
5	COLAR CERVICAL - Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho P.	80 Unidades	R\$ 14,97	R\$ 1.197,60
6	COLAR CERVICAL - Colar cervical com apoio mentoniano em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste altura, bordas estofadas, tamanho PP.	80 Unidades	R\$ 13,60	R\$ 1.088,00
7	COLAR CERVICAL - Colar cervical com apoio em plástico flexível composto de duas partes móveis permite ajuste de altura, bordas estofadas, tamanho Neonatal.	80 Unidades	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
8	COLCHÃO DE SOLTEIRO -	50 Unidades	R\$ 452,97	R\$ 22.648,50

	Colchão de solteiro hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin de fácil higienização, soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Dimensão aproximada: 188 x 88 x 10 cm de altura.			
9	COLCHONETE P/ MACA - Colchonete de courvin p/ maca 1,80 x 50, densidade 33.	50 Unidades	R\$ 368,33	R\$ 18.416,50
10	COLETE IMOBILIZADOR - Colete tipo Ked adulto.	10 Unidades	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00
11	COLETE IMOBILIZADOR - Colete tipo Ked infantil.	10 Unidades	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
12	COLETOR DE URINA - Saco de polietileno, transparente, atóxico e maleável, com fita adesiva dupla face resistente e que não desprenda do conjunto, capacidade de 100ml.	7.000 Unidades	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
13	COMADRE - Comadre em Aço Inox.	50 Unidades	R\$ 177,33	R\$ 8.866,50
14	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborada com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades. Peso mínimo pct.1280 a 1350g.	1.600 Pacotes 6	R\$ 127,61	R\$ 204.176,00
15	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Compressa de gaze/ campo operatório 45cm x 50cm, 35 gramas, Não Estéril, elaborada com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, pacote com 50 unidades. Peso mínimo pct.1280 a 1350g. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	400 Pacotes	R\$ 127,61	R\$ 51.044,00
16	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 10cmx10cm fechada e 20cmx40cm aberta, 13 fios por cm², não estéril, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500 unidades, peso mínimo 465g.	20.000 Pacotes e	R\$ 48,38	R\$ 967.600,00
17	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze 10cmx10cm fechada e 20cmx40cm aberta, 13 fios por cm², não estéril, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500 unidades, peso mínimo 465g. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	5.000 Pacotes	R\$ 48,38	R\$ 241.900,00
18	COMPRESSA DE GAZE -	2.000 Rolos	R\$ 74,99	R\$ 149.980,00

6.

	Compressa de gaze em rolo 91cm x 91cm, 13 fios, 08 dobras, 03 camadas, peso mínimo 1820g.			
19	COMPRESSA DE GAZE - Compressa de gaze em rolo 91cm x 91m, 13 fios, 08 dobras, 03 camadas, peso mínimo 1820g. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	500 Rolos	R\$ 74,99	R\$ 37.495,00
20	COXIM – Coxim imobilizador de cabeça, completo.	50 Unidades	R\$ 100,44	R\$ 5.022,00
21	CUBA REDONDA – Cuba Redonda de Aço Inox, sem tampa. Medidas aproximadas: 09cm x 05cm.	50 Unidades	R\$ 18,58	R\$ 929,00
22	CUBA RIM – Cuba rim de aço inox. Medidas aproximadas: 26cm x 12cm x 06cm.	50 Unidades	R\$ 55,87	R\$ 2.793,50
23	CURATIVO – Curativo de fixação de Cateter intravenoso, transparente com a incorporação da fita estabilizadora a cobertura, reforço de borda em toda a sua extensão e bordas dinâmicas que se adaptam aos movimentos do paciente, encaixe arredondado, filme transparente, estéril e permeável, fita de identificação, 8,5cmx11,5cm.	600 Unidades	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
24	DESINFETANTE HOSPITALAR - Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quaternária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	750 Bombonas	R\$ 46,44	R\$ 34.830,00
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO – Detergente 10 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, bombona de 5 Litros.	240 Bombonas	R\$ 307,34	R\$ 73.761,60
26	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente 10 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, bombona de 5 Litros. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	60 Bombonas	R\$ 307,34	R\$ 18.440,40
27	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente 6 enzimas, neutro, para limpeza manual e automatizada, bombona de 5 Litros.	300 Bombonas	R\$ 253,00	R\$ 75.900,00
28	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido neutro hospitalar, neutro de alto desempenho para limpeza ou pré limpeza de instrumental cirúrgico e artigos médicos de forma geral.	2.000 Litros	R\$ 10,88	R\$ 21.760,00
29	DRENO PENROSE - Dreno Penrose nº 01 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril.	30 Unidades	R\$ 2,27	R\$ 68,10
30	DRENO PENROSE - Dreno Penrose nº 02 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril.	30 Unidades	R\$ 2,44	R\$ 73,20

31	DRENO PENROSE - Dreno Penrose nº 03 látex natural, maleável sem gaze c/ parede fina estéril.	30 Unidades	R\$ 2,42	R\$ 72,60
32	ELETRODO - Eletrodo adulto.	200.000 Unidades	R\$ 0,33	R\$ 66.000,00
33	ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED - Eletrodo Cpr Stat Pdз P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização) Para Aparelho Do Marca Zoll Aed Plus.	120 Unidades 8	R\$ 1.600,00	R\$ 192.000,00
34	ELETRODO CPR STAT PDZ P/ DEA AED - Eletrodo Cpr Stat Pdз P/ Aparelho Dea"S, Desfibrilador E Multifuncional (Desfibrilador, Marca-Passo E Monitorização) Para Aparelho Do Marca Zoll Aed Plus. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	30 Unidades	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
35	ELETRODO PEDIÁTRICO PEDI PADZ II - Eletrodo Pediátrico PEDI Padz II Com Função Pediátrica.	64 Unidades 6	R\$ 2.040,00	R\$ 130.560,00
36	ELETRODO PEDIÁTRICO PEDI PADZ II - Eletrodo Pediátrico PEDI Padz II Com Função Pediátrica. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	16 Unidades	R\$ 2.040,00	R\$ 32.640,00
37	ELETRODO - Eletrodo infantil.	15.000 Unidades	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
38	EQUIPO MACRO - Equipo macrogotas, ponta perfurante adaptável c/ protetor tubo flexível e transparente. em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	120.000 Unidades 8	R\$ 1,32	R\$ 158.400,00
39	EQUIPO MACRO - Equipo macrogotas, ponta perfurante adaptável c/ protetor tubo flexível e transparente. em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	30.000 Unidades	R\$ 1,32	R\$ 39.600,00
40	EQUIPO MICRO - Equipo microgotas, ponta perfurante adaptável c/protetor tubo flexível e transparente em PVC regulagem de fluxo clamp e rolete p/controle fluxo.	15.000 Unidades	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
41	EQUIPO - Equipo para nutrição enteral, dispositivo para administração de infusão de soluções enterais, que conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) e sonda de alimentação enteral, perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça, rolete, conexão LUER SLIP, cor azul, estéril, atóxico, apirogênico.	30.000 Unidades	R\$ 1,38	R\$ 41.400,00
42	ESCOVA COLETA CITOPATOLÓGICO - Escova cervical citológica. Pacote c/ 100	1.500 Pacotes	R\$ 26,94	R\$ 40.410,00

	unidades.			
43	ESCOVA - Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos. Cerdas em aço inoxidável, 18cm.	50 Unidades	R\$ 37,25	R\$ 1.862,50
44	ESCOVA - Escova de limpeza, tipo escova de dente, com extremidade dupla usada para limpar instrumentos cirúrgicos. Cerdas em nylon, 18cm.	50 Unidades	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
45	LÂMPADA - Lâmpada para lâminas de laringoscópio.	150 Unidades	R\$ 35,59	R\$ 5.338,50
46	LANCETA - Lanceta para coleta de sangue por punção digital retrátil.	50.000 Unidades	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
47	LANCETA - Para acupuntura, Para Sangria, descartável.	1.500 Unidades	R\$ 0,39	R\$ 585,00
48	LANCETA - Para exame de glicemia capilar com ponta ultrafina de 28g. Adapta-se a grande maioria dos lancetadores do mercado.	150.000 Unidades	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
49	LÂMINA CITOPATOLÓGICA - Borda fosca 26x76 caixa c/ 50 uni.	500 Caixas	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, exceto para os itens 02, 09, 10 e 22;

4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 02, 09, 10 e 22;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 02, 09, 10 e 22;

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13 h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de até 15 dias, contados a partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandes Lima;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Municipal:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7965**

11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7567
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7592
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	7606
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644
11.01.10.122.0179.2056.....	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8585
11.01.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8616
11.01.10.305.0184.2179.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	8644

Estado:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.02.10.302.0181.21.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7577
11.02.10.304.0183.2151.....	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7646
11.02.10.305.0184.21.....	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7693

União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**5432**

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7604**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 27 de junho de 2025.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde